



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 554,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **081/2017**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo 26 de junho de 2012 a 25 de junho de 2017, a funcionária **MARISA DA CUNHA**, portador(a) do RG: 34.969.324-9, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 391/2020

**PORTARIA SG Nº 555,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **046/2020**, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo 23 de março de 2011 a 22 de março de 2016, a funcionária **PEROLA CRIZANTHO ZUPARDO**, portador(a) do RG: 25.258.113-1, ocupante do cargo efetivo de Médica Pediatra.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA

Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 392/2020

**PORTARIA SG Nº 556,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **036/2017**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de agosto de 2020 a 11 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo 13 de setembro de 2010 a 12 de setembro de 2015, a funcionária **MARCIA CABRAL BLANCO**, portador(a) do RG: 16.161.214-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 393/2020

**PORTARIA SG Nº 557,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **048/2020**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de agosto de 2020 a 11 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, a funcionária **RITA DE CASSIA RAMOS**, portador(a) do RG: 45.137.755-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020 - IOBJP - Nº 838 - Ano VI



Portaria SG – DP 394/2020

PORTARIA SG Nº 558,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **036/2020**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de agosto de 2020 a 12 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo 28 de julho de 2014 a 27 de julho de 2019, a funcionária **JANE ALMEIDA DE MELLO**, portador(a) do RG: 283168626, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 395/2020

PORTARIA Nº 559,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada à Servidora Pública Municipal **ESTELA MARA BUENO – Cargo de Escriturária**, para concorrer ao cargo de **Vereadora** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SG – DP 397/2020

PORTARIA Nº 560,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **MARCOS ROBERTO DE SOUZA – Cargo de Mecânico**, para concorrer ao cargo de **Vereador** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 398/2020

PORTARIA Nº 561,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA – Cargo de Motorista**, para concorrer ao cargo de **Vereador** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.



CUMpra-SE

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 399/2020

PORTARIA Nº 562,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização não remunerada ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA JUSTINO** – Cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, para concorrer ao cargo de **Vereadora** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 412/2020

PORTARIA Nº 563,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada à Servidora Pública Municipal **CLAUDIA ZAMPIERI GIMENEZ** – Cargo de **Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio**, para concorrer ao cargo de **Vereadora** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 411/2020

PORTARIA Nº 564,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA** – Cargo de **Profissional de Educação Física**, para concorrer ao cargo de **Vice-Prefeito** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 400/2020

PORTARIA Nº 565,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada à Servidora Pública Municipal **ROSANGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO** – Cargo de **Continuo**, para concorrer ao cargo de **Vereadora** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020 - IOBJP - Nº 838 - Ano VI



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 401/2020

PORTARIA Nº 566,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO LUIZ SANCHES – Cargo de Técnico de Enfermagem**, para concorrer ao cargo de **Vereador** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 402/2020

PORTARIA Nº 567,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA – Cargo de Auxiliar de Serviços**, para concorrer ao cargo de **Vereador** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 403/2020

PORTARIA Nº 568,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada à Servidora Pública Municipal **MITZ CASSIA DA SILVA – Cargo de Professora de Educação Básica II**, para concorrer ao cargo de **Prefeita** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 404/2020

PORTARIA Nº 569,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada à Servidora Pública Municipal **FABIANA FENZ – Cargo de Técnica de**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020 - IOBJP - Nº 838 - Ano VI



Enfermagem, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 405/2020

PORTARIA Nº 570,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO – Cargo de Médico Plantonista**, para concorrer ao cargo de **Prefeito** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 406/2020

PORTARIA Nº 571,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada à Servidora Pública Municipal **EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA – Cargo de Supervisora de Ensino**, para concorrer ao cargo de **Vereadora** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 407/2020

PORTARIA Nº 572,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada à Servidora Pública Municipal **SUELI GONCALVES RAMOS DA FONSECA – Cargo de Professora de Educação Básica II**, para concorrer ao cargo de **Vereador** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 408/2020



PORTARIA Nº 573,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **ABILIO BARBOSA – Cargo de Professor de Educação Básica I**, para concorrer ao cargo de **Vereador** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 409/2020

PORTARIA Nº 574,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **ANDREIA DE OLIVEIRA FAZANI – Cargo de Professora Adjunta de Educação Básica**, para concorrer ao cargo de **Vereadora** nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, retornando, automaticamente, em **16 de novembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 410/2020

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 008/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor** a servidora Sra. **DENISE PASSOS PINTO.**”

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no **art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003**, bem como **§ 5º do art. 40 da Constituição Federal**, c/c o **art. 19 da Lei Municipal nº 2391/2016**,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor** a servidora Sra. **Denise Passos Pinto**, portadora do RG n.º 18.975.901-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 118.844.818-84, servidora no cargo efetivo de **Professora Educação Básica I, FUNDEB, Lotada no Fundo de Desenvolvimento Básico Fundeb**, com direito a proventos integrais e à paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 14 de agosto de 2020.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS